



**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.06.05.TP.CMI**

Aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2020, às 09:15 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: Presidente – Marcos Praciano Roberto e seus membros: Rosângela de Oliveira Ribeiro e Tamara Farias Marinho, para dar início a Sessão de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.06.05.TP.CMI**, cujo objeto é **Execução de serviços de reforma, ampliação e construção de dois gabinetes com duas salas para reuniões, estacionamento externo, cozinha, muro do estacionamento, piso intertravado, recuperação e ampliação da sala do arquivo e reforma dos banheiros dos funcionários da Câmara Municipal de Itapipoca-CE**, para recebimento e análise dos documentos de habilitação da única empresa participante: **CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.314.392/0001-42, representada por **Francisco Fausto dos Santos Filho**, inscrito no CPF Nº 829.620.223-91. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope habilitação, os documentos foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Após a análise da habilitação foi constatado a regularidade da mesma. Fica HABILITADA a empresa participante. Após a divulgação do resultado O Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que será assinada pela Comissão e pelo licitante presente e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope proposta, o documento foi analisado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em seguida avaliou se o preço cotado do licitante está de acordo com o orçamento básico. E chegou-se ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a Empresa: **CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI** por apresentar Menor preço no valor total de **R\$ 480.450,13 (Quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta reais e treze centavos)**. O Presidente da Comissão divulgou o resultado, perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada. Estando presente e desistindo expressamente do direito ao prazo recursal, o Presidente consignou o ato de desistência na Ata que segue assinada pela Comissão e pelo Licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Marcos Praciano Roberto

Marcos Praciano Roberto
Presidente CPL

Francisco Fausto dos Santos Filho

CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI
Licitante

Tamara F. Marinho

Tamara Farias Marinho
Membro

Rosângela de Oliveira Ribeiro

Rosângela de Oliveira Ribeiro
Membro